



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES (CMDM)

Rua Valparaíso, s/n - Mercado Guanabara - 86050-150 - Londrina - PR

Telefone: (43) 3378-0119 – E-mail: conselho.mulher@londrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 004/2021 – CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 12.466/2016 e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 14/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2022, conforme abaixo:

- 18 de janeiro;
- 15 de fevereiro;
- 15 de março;
- 19 de abril;
- 17 de maio;
- 21 de junho;
- 19 de julho;
- 16 de agosto;
- 20 de setembro;
- 18 de outubro;
- 22 de novembro;
- 13 de dezembro.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas no período vespertino, sendo a primeira convocação às 13h45, a segunda convocação às 13h55, a terceira e última convocação às 14h00, conforme normas de quórum do Regimento Interno do CMDM.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

ROSALINA BATISTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina